



RESOLUÇÃO N.º 42/2022 - CONSEPE

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia, Grau Acadêmico de Licenciatura, Modalidade Presencial, vinculado ao Campus Avançado de Assú.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 08 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53, Inc. II, da Lei N° 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional -, que dispõe sobre autonomia didático - científica das universidades para fixar os currículos dos seus cursos, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES N° 4, de 13 de julho de 2007, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Licenciatura em Geografia;

CONSIDERANDO a Resolução CEE-RN N° 05/2020, de 16 de dezembro de 2020, a qual regulamenta o credenciamento e o recredenciamento de Instituições de Ensino Superior - IES vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado do Rio Grande do Norte e a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de seus Cursos presenciais de nível superior – graduação e sequenciais de formação específica e da pós-graduação lato sensu;

CONSIDERANDO o disposto no Inc. III, do Art. 15°, do Estatuto da Uern, aprovado pela Resolução Consuni N° 19, de 10 de setembro de 2019, que atribui competência ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para aprovar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 39 a 46, os quais versam, especificamente, sobre Projetos Pedagógicos de Cursos, do Regulamento dos Cursos de Graduação da Uern, aprovado pela Resolução Consepe N° 26, de 28 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução Consepe N° 25, de 21 de junho de 2017, que regulamenta a curricularização das atividades de extensão nos Cursos de Graduação, no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo N° 04410086.000361/2022-51 – SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Geografia, **Grau Acadêmico Licenciatura, Modalidade presencial, vinculado ao Campus Avançado de Assú**, nos moldes do anexo, com vigência para os ingressantes a partir de 2023.1, proposto e coordenado pelo Departamento de Geografia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 08 de junho de 2022.

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto

Vice-Presidente

Conselheiros:

Profa. Ana Cláudia de Oliveira

Profa. Ana Lúcia Dantas

Profa. Eliane Anselmo da Silva

Disc. Estefane Maria Silva Oliveira

TNS. Fábio Bentes Tavares de Melo

Disc. Francisca Jaqueline da Silva

Prof. Francisco de Assis Costa da Silva

TNS. Frederico Vitoriano Dantas Pereira Júnior

Prof. Gutemberg Henrique Dias

Profa. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Profa. Ivana Alice Teixeira Fonseca

Prof. Jean Mac Cole Tavares Santos

Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior

Prof. José Mairton Figueiredo de França

Profa. Joseane Abílio de Souza Ferreira

Prof. Manoel Cirício Pereira Neto

[LINK: PPC de Geografia de Assu](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Dantas de Medeiros Neto, Vice-presidente(a) do Conselho**, em 09/06/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14872478** e o código CRC **8E56703D**.
